

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **TERMO ADITIVO N. 085/2017**

Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2017, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva no sistema de monitoramento de imagens instalado nos Edifícios Sede e Anexo I do TRESC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 287 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 1.353/2017 (Pregão n. 003/2017), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Connectline Automação Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA. EPP, estabelecida na Rua Dinarte Domingues, n. 543, loja 15, Kobrasol, São José/SC, CEP 88101-070, telefones (48) 3372-7043 / 3372-7050, email licitacao@connectline.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 19.946.345/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, Senhor Clóvis Margreiter, inscrito no CPF sob o n. 393.121.279-34, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

- 1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 009/2017 fica prorrogado até 30/09/2018.
- 1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 40 (quarenta) meses e 17 (dezessete) dias.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 009/2017.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 13 de julho de 2017.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

**CONTRATADA:** 

CLÓVIS MARGREITER DIRETOR COMERCIAL

**TESTEMUNHAS:** 

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS